



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO PRESENCIAL n° 43/2015

Processo Administrativo n.º 061/2015

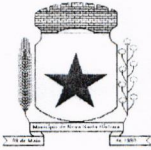
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2015, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

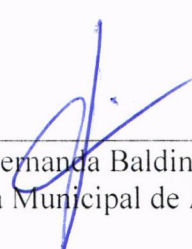
002

9d.120
P.782
L.183

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 088/2015
Para: Secretaria de Administração	Data: 08/07/2015
Assunto: Solicitação de Abertura de licitação	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de 150 unidades de Cestas Básicas e 70 unidades de Cestas Emergenciais. Informamos que será utilizado Recurso Livre para pagamento sendo assim segue em anexo a lista com os itens necessários.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social


08/07/15

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000
Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br
Nova Santa Bárbara-PR

SECRET

SECRET
19

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

003

Cestas Emergenciais

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte
3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte
4.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte
5.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte
6.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	02	Pcte
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	02	Pcte
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte
9.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni
10.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses	02	Pcte

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly containing a date or page number.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

004

Cesta Vale social

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid
1.	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte
2.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses	03	Pcte
3.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.	03	Pcte
4.	Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	01	Pcte
5.	Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
6.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
7.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
8.	Extrato de tomate, embalagem c/ 365 gr. Validade mínima de 8 meses.	02	Unid
9.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
10.	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	01	Pcte
11.	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
12.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	03	Pcte
13.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	02	Pcte
14.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1	02	Pcte

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

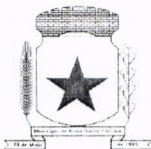
Nova Santa Bárbara-PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Very faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs or sections, but the characters are too light to transcribe accurately.



Very faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****005***Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

	kilo Validade mínima de 8 meses		
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses	02	Uni
16.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni
17.	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada	02	Pcte
18.	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	02	pcte
19.	Sabonete sólido, 90 grs . massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.	04	Uni
20.	Sal, fino iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses	01	Pcte

0

0



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara 08/07/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de cestas básicas, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Handwritten scribbles or faint markings in the center of the page.

Faint, illegible text or markings in the lower middle section of the page.

ASIA BUREAU
Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

007

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/07/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos como estimativa de preço para abertura de processo licitatório para **registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que segue anexa a este.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Elizabeth Josti Assinatura [assinatura]

Data: 23 / 07 / 15

1950
1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

008

Cestas Emergenciais – 20 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses	2	Pcte	10,00	20,00
2	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses	2	Pcte	12,00	24,00
3	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses	2	Pcte	6,00	12,00
4	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade Mínima 8 meses	2	Pcte	3,60	7,20
5	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	2	Pcte	2,80	5,60
6	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	2	Pcte	5,50	11,00
7	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	2	Pcte	1,50	3,00
8	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	2	Pcte	4,50	9,00
9	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	2	Uni	3,80	7,60
10	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses	2	Pcte	1,30	2,60
TOTAL					102,00

12148000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

009

Cesta Vale social – 42 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses	2	Pcte	7,00	14,00
2	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses	3	Pcte	10,00	30,00
3	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.	3	Pcte	12,00	36,00
4	Bolacha “tipo doce” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermerticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	1	Pcte	3,00	3,00
5	Bolacha “tipo salgada” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermerticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	2,80	5,60
6	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	6,00	12,00
7	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	3,60	7,20
8	Extrato de tomate. embalagem c/ 365 gr. Validade mínima de 8 meses.	2	Unid	2,00	4,00
9	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1	2	Pcte	2,80	5,60

12148000/0001-12

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

010

	kilo. Validade mínima de 8 meses				
10	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	1	Pcte	4,00	4,00
11	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	1,90	3,80
12	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	3	Pcte	5,50	16,50
13	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	1,50	3,00
14	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	2	Pcte	4,50	9,00
15	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses	2	Uni	4,15	8,30
16	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	2	Uni	3,80	7,60
17	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada	2	Pcte	2,50	5,00
18	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	2	pcte	5,50	11,00
19	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.	4	Uni	1,00	4,00
20	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses	1	Pcte	1,30	1,30
TOTAL					190,90

12148000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

1130-10

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or reference.



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

011

RAZÃO SOCIAL: D´MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDL V
CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97
PESSOA DE CONTATO: FONE: GUTO / NELSON - (43) 3258-1806
EMAIL PARA PEDIDOS: pedidos@dmille.com.br
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: orcamentos@dmille.com.br
***Orçamentos serão realizados aos Sábados.**
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

**CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS,
LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!**

IBIPORÃ-PR, 29 DE JULHO DE 2015.

NELSON JUNIOR ROSSATO

12148000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Rua Luiz Carlos Zani, 3.315
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

NOV 15 1964

TO THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
FROM THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
RE: [Illegible text]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RAZÃO SOCIAL Antônio Francisco Huy e Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua José Mendes de Moraes, 144
 CNPJ 05.306.008/0001-00
 CONTATO 3266 1150

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Cestas Emergenciais – 20 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte	6,25	12,50
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte	15,60	31,20
3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	7,90	15,80
4.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	5,60	11,20
5.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	6,85	13,70
6.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	3,99	7,98
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	02	Pcte	2,20	4,40

	Validade Mínima 8 meses				
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	6,75	13,50
9.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni	2,55	5,10
10.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	1,19	2,38
TOTAL.....					R\$

Cesta Vale social – 42 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	6,35	12,70
2.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses	03	Pcte	6,25	18,75
3.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.	03	Pcte	15,99	47,97
4.	Bolacha “tipo doce” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	3,89	3,89
5.	Bolacha “tipo salgada” embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	4,39	8,78
6.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto	02	Pcte	7,90	15,80

	vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses				
7.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	5.60	11,20
8.	Extrato de tomate. embalagem c/ 365 gr. Validade mínima de 8 meses.	02	Unid	2.99 340gr	5,98
9.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	6.85	13,70
10.	Farinha de milho amarela com “biju” pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	3.65	3,65
11.	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	2.99	5,98
12.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	03	Pcte	3.99	11,97
13.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	2.20	4,40
14.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	6.75	13,50
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses	02	Uni	4.49	8,98
16.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni	2.55	5,10
17.	Papel higiênico, pte com 04 rolos de 30 mts cada	02	Pcte	4.99	9,80
18.	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	02	pcte	5.19	10,38
19.	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.	04	Uni	2.29	9,16
20.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotassio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	1.19	1,19
TOTAL.....					RS 340.64

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

RAZÃO SOCIAL Josi Ferreira Mendonça
 ENDEREÇO: Av. Interventor Manuel Ribas, nº 343
 CNPJ 14.965.434/0001-30
 CONTATO 43-3266-1538

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Cestas Emergenciais – 20 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte	6,19	12,38
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses	02	Pcte	12,99	25,80
3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	6,20	12,40
4.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	3,00	6,00
5.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	5,41	10,82
6.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	3,69	7,38
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	02	Pcte	1,52	3,04

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

	Validade Mínima 8 meses				
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	4,50	9,00
9.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni	2,69	5,38
10.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses	02	Pcte	1,52	3,04
TOTAL.....				R\$	

Cesta Vale social – 42 itens

Item	Descrição	Qtde por cesta	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses	02	Pcte	3,91	7,82
2.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses	03	Pcte	6,19	12,38
3.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.	03	Pcte	12,99	38,97
4.	Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	3,47	3,47
5.	Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	3,47	6,94
6.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto	02	Pcte	6,20	12,40

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

	vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses			3,00	
7.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	3,00	6,00
8.	Extrato de tomate. embalagem c/ 365 gr. Validade mínima de 8 meses.	02	Unid	2,00	4,00
9.	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	5,41	10,82
10.	Farinha de milho amarela com “biju” pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	2,35	2,35
11.	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	10,28	20,56
12.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	03	Pcte	3,69	11,07
13.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	1,52	3,04
14.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	02	Pcte	4,50	9,00
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses	02	Uni	1,56	3,12
16.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	02	Uni	2,69	5,38
17.	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada	02	Pcte	8,98	17,96
18.	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	02	pcte	4,49	8,98
19.	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.	04	Uni	1,15	4,60
20.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotassio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses	01	Pcte	1,52	1,52
TOTAL.....				RS	285,62

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Elizabeth Lesti

Data – 06/08/2015

Declaro que verifiquei os preços no mercado José Ferreira Sardenha.
CNPJ - 14.965.434/0001-30

Handwritten header text, possibly a title or date, mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries. The text is extremely faint and difficult to decipher, but seems to follow a structured format with multiple columns.

Cestas Emergenciais contendo 20 itens	UNID	QTDE	DMILLE	TUNICO	MENDONÇA	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses	Pcte	2	R\$ 10,00	R\$ 6,25	R\$ 6,16	R\$ 7,47	R\$ 14,94
Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses	Pcte	2	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 12,99	R\$ 13,53	R\$ 27,06
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses	Pcte	2	R\$ 6,00	R\$ 7,90	R\$ 6,20	R\$ 6,70	R\$ 13,40
Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade Mínima 8 meses	Pcte	2	R\$ 3,60	R\$ 5,60	R\$ 3,00	R\$ 4,07	R\$ 8,13
Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 2,80	R\$ 6,85	R\$ 5,41	R\$ 5,02	R\$ 10,04
Feijão, classe cores, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	Pcte	2	R\$ 5,50	R\$ 3,99	R\$ 3,69	R\$ 4,39	R\$ 8,79
Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses	Pcte	2	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,52	R\$ 1,74	R\$ 3,48
Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 4,50	R\$ 6,75	R\$ 4,50	R\$ 5,25	R\$ 10,50
Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	2	R\$ 3,80	R\$ 2,55	R\$ 2,69	R\$ 3,01	R\$ 6,03
Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade Mínima 8 meses	Pcte	2	R\$ 1,30	R\$ 1,19	R\$ 1,52	R\$ 1,34	R\$ 2,67
Cesta do Vale social contendo 42 itens						TOTAL	R\$ 105,04

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1950			
1951			
1952			
1953			
1954			
1955			
1956			
1957			
1958			
1959			
1960			
1961			
1962			
1963			
1964			
1965			
1966			
1967			
1968			
1969			
1970			
1971			
1972			
1973			
1974			
1975			
1976			
1977			
1978			
1979			
1980			
1981			
1982			
1983			
1984			
1985			
1986			
1987			
1988			
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			

Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 7,00	R\$ 6,35	R\$ 3,91	R\$ 5,75	R\$ 11,51
Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima de 12 meses	Pcte	3	R\$ 10,00	R\$ 6,25	R\$ 6,19	R\$ 7,48	R\$ 22,44
Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses.	Pcte	3	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 12,99	R\$ 13,53	R\$ 40,59
Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	Pcte	1	R\$ 3,00	R\$ 3,89	R\$ 3,47	R\$ 3,45	R\$ 3,45
Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs. Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 2,80	R\$ 4,39	R\$ 3,47	R\$ 3,55	R\$ 7,11
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 6,00	R\$ 7,90	R\$ 6,20	R\$ 6,70	R\$ 13,40
Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 3,60	R\$ 5,60	R\$ 3,00	R\$ 4,07	R\$ 8,13
Extrato de tomate. embalagem c/ 375 gr. Validade mínima de 8 meses.	Unid	2	R\$ 2,00	R\$ 2,99	R\$ 2,00	R\$ 2,33	R\$ 4,66
Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo. Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 2,80	R\$ 6,85	R\$ 5,41	R\$ 5,02	R\$ 10,04

Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
1964	10	20	10:00
1964	10	21	10:00
1964	10	22	10:00
1964	10	23	10:00
1964	10	24	10:00
1964	10	25	10:00
1964	10	26	10:00
1964	10	27	10:00
1964	10	28	10:00
1964	10	29	10:00
1964	10	30	10:00
1964	10	31	10:00
1964	11	1	10:00
1964	11	2	10:00
1964	11	3	10:00
1964	11	4	10:00
1964	11	5	10:00
1964	11	6	10:00
1964	11	7	10:00
1964	11	8	10:00
1964	11	9	10:00
1964	11	10	10:00
1964	11	11	10:00
1964	11	12	10:00
1964	11	13	10:00
1964	11	14	10:00
1964	11	15	10:00
1964	11	16	10:00
1964	11	17	10:00
1964	11	18	10:00
1964	11	19	10:00
1964	11	20	10:00
1964	11	21	10:00
1964	11	22	10:00
1964	11	23	10:00
1964	11	24	10:00
1964	11	25	10:00
1964	11	26	10:00
1964	11	27	10:00
1964	11	28	10:00
1964	11	29	10:00
1964	11	30	10:00
1964	12	1	10:00
1964	12	2	10:00
1964	12	3	10:00
1964	12	4	10:00
1964	12	5	10:00
1964	12	6	10:00
1964	12	7	10:00
1964	12	8	10:00
1964	12	9	10:00
1964	12	10	10:00
1964	12	11	10:00
1964	12	12	10:00
1964	12	13	10:00
1964	12	14	10:00
1964	12	15	10:00
1964	12	16	10:00
1964	12	17	10:00
1964	12	18	10:00
1964	12	19	10:00
1964	12	20	10:00
1964	12	21	10:00
1964	12	22	10:00
1964	12	23	10:00
1964	12	24	10:00
1964	12	25	10:00
1964	12	26	10:00
1964	12	27	10:00
1964	12	28	10:00
1964	12	29	10:00
1964	12	30	10:00
1964	12	31	10:00

Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	Pcte	1	R\$ 4,00	R\$ 3,65	R\$ 2,35	R\$ 3,33	R\$ 3,33
Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 1,90	R\$ 2,99	R\$ 10,28	R\$ 5,06	R\$ 10,11
Feijão, classe cores, pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses	Pcte	3	R\$ 5,50	R\$ 3,99	R\$ 3,69	R\$ 4,39	R\$ 13,18
Fubá de milho amarelo pacote 1 kg Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,52	R\$ 1,74	R\$ 3,48
Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo Validade mínima de 8 meses	Pcte	2	R\$ 4,50	R\$ 6,75	R\$ 4,50	R\$ 5,25	R\$ 10,50
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas Validade mínima de 8 meses	Uni	2	R\$ 4,15	R\$ 4,49	R\$ 1,56	R\$ 3,40	R\$ 6,80
Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	2	R\$ 3,80	R\$ 2,55	R\$ 2,69	R\$ 3,01	R\$ 6,03
Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada	Pcte	2	R\$ 2,50	R\$ 4,99	R\$ 8,98	R\$ 5,49	R\$ 10,98
Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	pcte	2	R\$ 5,50	R\$ 5,19	R\$ 4,49	R\$ 5,06	R\$ 10,12
Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%.	Uni	4	R\$ 1,00	R\$ 2,29	R\$ 1,15	R\$ 1,48	R\$ 5,92
Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotassio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses	Pcte	1	R\$ 1,30	R\$ 1,19	R\$ 1,52	R\$ 1,34	R\$ 1,34
						TOTAL	R\$ 203,12

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6																						
7																						
8																						
9																						
10																						
11																						
12																						
13																						
14																						
15																						
16																						
17																						
18																						
19																						
20																						
21																						
22																						
23																						
24																						
25																						
26																						
27																						
28																						
29																						
30																						
31																						
32																						
33																						
34																						
35																						
36																						
37																						
38																						
39																						
40																						
41																						
42																						
43																						
44																						
45																						
46																						
47																						
48																						
49																						
50																						



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11/08/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

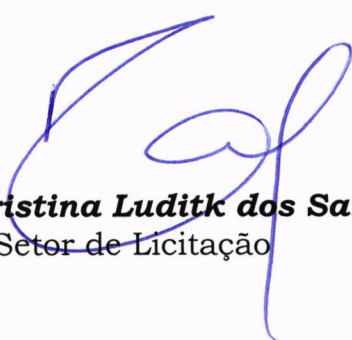
Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, no valor máximo previsto de R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitação

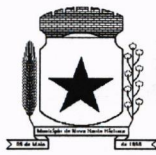
Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document, possibly a technical description or report.

CONSTRUCTION OF THE...

INDUSTRIAL ENGINEERING



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 11/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, no valor máximo previsto de R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 11/08/2015.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

RECEIVED BY THE SECRETARY OF THE
DEPARTMENT OF THE INTERIOR

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 13/08/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, num valor máximo previsto de R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretária Municipal de Assistência Social;
001 – Secretária Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

191

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

THE BUREAU OF BUREAUS
ALPHABETICALLY BY AGENCY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 13 de Agosto de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, sendo que o valor estimado da contratação será de R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: “As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

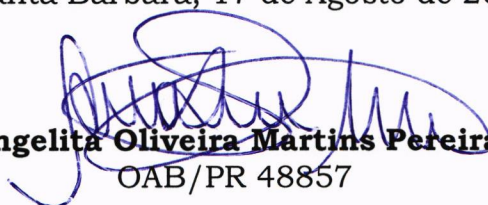
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2015.



Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

026

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015 - SRP**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/08/2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a title or footer.]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

027

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

SECRET

SECRET



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2015
Processo Administrativo n.º 061/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.


Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 03/09/2015.

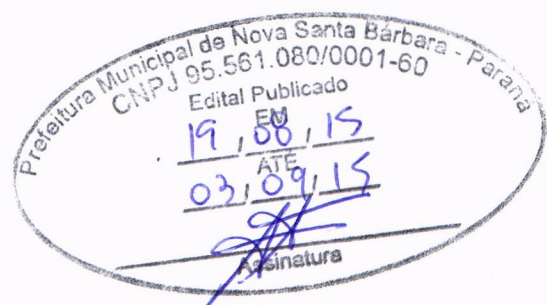
Início do Pregão: Dia 03/09/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 19/08/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015



1950
1951
1952

1953

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



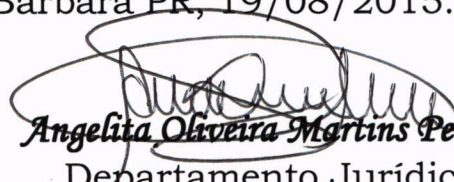
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 43/2015** - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 19/08/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

030

Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 061/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia 03/09/2015, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 03/09/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **03/09/2015, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2.3. Os produtos cotados farão parte de uma "Cesta Básica", ou seja, todos os itens relacionados na lista do Anexo I, Lote I e II, deverão fazer parte do pacote a ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, que emitirá um "vale social" para cada cesta ou para cada lote de cestas, vale este que será assinado pela Assistente Social, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 03/09/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP****7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.



7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;
- b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or header.]